



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klconcursos.com.br - Email: klconsultoria@hotmail.com

Ofício nº 053/2015.

Lobato, 22 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	CARGO/MOTIVO	Resultado
Ricardo Pereira Martins	Professor de Educação Básica II - Matemática / Prova de Títulos	INDEFERIDO - Conforme previsto no item 11.1.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2015, o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova escrita será desclassificado do Concurso Público.
Luciana Bandeira da Silva	Professor de Educação Básica I - Arantina / Prova de Títulos	INDEFERIDO - Conforme previsto no item 11.1.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2015, o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova escrita será desclassificado do Concurso Público.
Valdirene Martins Pereira Sousa	Professor de Educação Básica I - Arantina / Prova de Títulos	INDEFERIDO - Conforme previsto no item 11.1.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2015, o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova escrita será desclassificado do Concurso Público.
Luciana de Santana Duarte	Professor de Educação Básica I - Acreúna / Prova de Títulos	INDEFERIDO - Conforme previsto no item 11.1.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2015, o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova escrita será desclassificado do Concurso Público.
Valéria Oliveira Ferreira de Moura	Professor de Educação Básica II - (Educação Especial - Área de Deficiência Física).	INDEFERIDO - Conforme previsto no item 11.1.2. do Edital de Concurso Público nº 001/2015, o candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova escrita será desclassificado do Concurso Público.
Leandra Ferreira dos Santos Gomes	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa (Acreúna) / Prova Dissertativa	INDEFERIDO - O texto produzido trata sobre o tema do planejamento do professor para suas aulas com alunos, não abordando especifica e objetivamente o tema solicitado no comando da Prova de Redação "A importância da sondagem sobre os conhecimentos prévios do aluno no planejamento de aulas pelo professor". O comando solicitava que o candidato produzisse um texto dissertativo com até 15 linhas sobre tema determinado. O texto apresentado pelo candidato excede 7 linhas das 15 solicitadas, o que lhe configura como identificação visual, um dos itens que levaria à desclassificação por si só. Além disso, o tema apresentado no texto produzido pelo candidato trata sobre o planejamento do professor, considerando-se minimamente o tema proposto pela prova, conforme se encontra nas duas primeiras linhas: "O professor deverá observar sua turma para desenvolver um método adequado e eficaz..." que leva

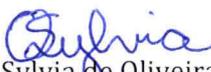


CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

de maneira muito superficial, à compreensão de que "observar sua turma" significaria "a importância da sondagem sobre os conhecimentos prévios". Outro aspecto a salientar é que o candidato se preocupa muito em determinar condutas pedagógicas ao professor, desvirtuando a temática proposta. Sobre os aspectos linguísticos, salientam-se os seguintes desvios no texto: a) no primeiro parágrafo: emprego de dois verbos no sentido de uma única ação (deverá observar), característica da oralidade; emprego de oração subordinada adverbial sem destaque com vírgulas; repetição de termos (melhorando-melhor); construção de uma única frase na produção do parágrafo, com várias ideias que formariam frases distintas. Isto implica afirmar que a construção frasal não é um domínio linguístico-discursivo do candidato; b) no segundo parágrafo, há inadequação de concordância verbal (todos aprenderá e se desenvolverá); produção de segunda frase no parágrafo sem articulação semântica com o conteúdo discutido; c) no terceiro parágrafo, mudança de pessoa do discurso, passando-se da terceira pessoal do singular para a primeira do plural (elaborarmos, devemos, possamos); emprego de oração subordinada adverbial sem vírgula apropriada; emprego de pronomes sem referências anafóricas determinadas (seus alunos, sua didática); término de texto dissertativo sem retomada do tema, conforme configuração composicional do gênero textual, mas sim, com configuração temática distinta da proposta na prova (o aluno na maioria das vezes procura ser o espelho de seu professor).

Atenciosamente,


Sylvia de Oliveira
Sócia administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Prefeitura Municipal de Acreúna